

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ADESÃO AOS ACEITES DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA COBERTURA DA OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM TERRITÓRIO E OU COMUNIDADE COM MAIOR PRESENÇA DE FAMÍLIAS QUILOMBOLAS E EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO PARA A OFERTA DO BENEFÍCIO EVENTUAL (BE).
- DECRETO.
- AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº CRD-02-2025.

Resolução**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA***Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.***RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da adesão aos aceites do cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas e expansão do cofinanciamento para a oferta do Benefício Eventual (BE).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibititá, Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembléia geral ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025.

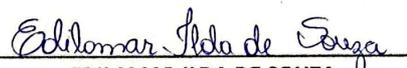
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão ao termo de aceite para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF) a ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantado em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas.

Art. 2º - APROVAR a adesão ao termo de aceite para expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Ibititá/BA, 24 de fevereiro de 2025.


EDILAMAR ILDA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 740, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JÚLIO ROCHA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Credenciamento**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº INC-002-2025**

O Município de Ibititá – Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme Artigos 6º, inciso XLIII e 79 da citada Lei e Decreto Municipal nº 735/2025, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para eventual contratação de serviços assistenciais de saúde em unidades próprias, clínicas e hospitais prestadores do município de Ibititá - Ba, conforme demanda e necessidade da secretaria municipal de saúde. Inscrição ordinária a partir de 17/03/2025 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibititá/BA ou pelo e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibitita.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Praça do Comércio , nº 70, Centro, Ibititá – BA ou pelo e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Ibititá/Ba, 14 de março de 2025.

Rosalvo de Castro Dourado Neto
Secretário de Saúde